



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL 2022-2025

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Jaguariaíva – PR

Porte: Pequeno Porte II

Responsável(is) pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Fábia Leocádia Kojo	Superior incompleto	-	Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Comissionado	SHADS
Rita de Cássia Maganhati	Especialização completo	Psicóloga	Diretor de Proteção Social Especial	Comissionado	SHADS
Weligton Fitz	Superior Completo	Assistente Social	Diretor de Proteção Social Básica	Comissionado	SHADS
Camila Rolim de Moura Nunes	Especialização completo	Assistente social	Técnica social do órgão gestor	Estatutária	SHADS
Zenaide de Azevedo Fanha	Especialização completo	Assistente social	Coordenadora do CREAS	Comissionado	SHADS
Bianca Glapinski Rodrigues	Superior completo	Bacharel em Direito	Coordenadora do CRAS	Comissionado	SHADS
Marisa Ap. Almeida Ribas	Superior Completo	Pedagoga	Coordenadora do CRAS	Comissionado	SHADS
Karina Pereira	Superior Completo	Psicóloga	Presidente do CMAS	Estatutária	CMAS

Prefeitura Municipal

Nome do(a) Prefeito(a): Alcione Lemos

Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Praça Izabel Branco

CEP: 84200-000

Telefone: (43)3535-9400 E-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Site: <http://www.jaguariaiva.pr.gov.br/>

Órgão Gestor da Assistência Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Número da lei de criação do órgão: 2834/2021 Data criação: 23/12/2021

Responsável: Fábيا Leocádia Kojo

Ato de nomeação do(a) gestor (a): Decreto 134/2022 Data nomeação: 04/03/2022

Endereço órgão gestor: Rua Eduardo Ribas, 250 – Cidade Alta CEP: 84200-000

Telefone: (43)3535-9323/ E-mail: asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 314 Data Assinatura:25/10/2005 Data

Publicação: 31/10/2005

CNPJ: 11.888.249/0001-00

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Fábيا Leocádia Kojo

Lotação: Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1297

Data criação: 06/11/95

Endereço CMAS: Rua Eduardo Ribas, 250 – bairro: Cidade Alta.

CEP: 84200-000

Telefone: (43) 3535-9323

Nome do Presidente: Karina Pereira

Nome do secretario (a) executivo (a): Camila Rolim de Moura

Número total de membros: 28 sendo 14 titulares e 14 suplentes

	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de Mandato
	Cristina Mello	Governamental (Sec. Municipal de Finanças e Planejamento)	titular	2021-2023
	Rosilda da Silva Xavier Santos	Governamental (Sec. Municipal de Finanças e Planejamento)	suplente	2021-2023
	Renata Silva Cintra	Gov. (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos)	Titular	2021-2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Governamental	Willian Carlos Lima Telles	Gov. (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos)	suplente	2021-2023
	Camila Rolim de Moura	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	titular	2021-2023
	Marcela Bertoni de Carvalho	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	suplente	2021-2023
	Lucia Silva	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	titular	2021-2023
	Marisa Aparecida de Almeida Ribas	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	suplente	2021-2023
	Rosa Carneiro	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	Titular	2021-2023
	Bianca Glapinski Rodrigues	Gov. (Sec. Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social)	suplente	2021-2023
	Larissa Vieira Sadedck dos Santos	Gov. (Sec. Municipal de Saúde)	titular	2021-2023
	Ana Luiza Stoco	Gov. (Sec. Municipal de Saúde)	suplente	2021-2023
	Karina Pereira	Gov. (Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)	Titular	2021-2023
	Sueli Bernardete Klisievicz Ferreira	Gov. (Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)	suplente	2021-2023
	Everton Eduardo Praxedes	Não Gov. (Representante do segmento Gestor)	Titular	2021-2023
	Lucia Silva	Não Gov. (Representante do segmento Gestor)	suplente	2021-2023
	Rosane Resende	Não Gov.	titular	2021-





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Não Governamental	de Oliveira Pinto	(Representante do segmento Gestor)		2023
	Adriane Cristina de Oliveira	Não Gov. (Representante do segmento Gestor)	suplente	2021-2023
	Elaine Cristina da Silva Motta	Não Gov. (Representante do segmento: trabalhador do setor)	titular	2021-2023
	Saionara Godoy Wasem Michalowski	Não Gov. (Representante do segmento: trabalhador do setor)	suplente	2021-2023
	Simone Leite Cunha	Não Gov. (Representante do segmento: trabalhador do setor)	Titular	2021-2023
	Daniela Canavarro Mendes	Não Gov. (Representante do segmento: trabalhador do setor)	suplente	2021-2023
	Elizabeth Alves Ferreira	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios assistenciais)	Titular	2021-2023
	Maria Andreia Maksimio de Souza	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios assistenciais)	Suplente	2021-2023
	Neury Cabral de Oliveira	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios assistenciais)	Titular	2021-2023
	Cielis Rodrigues de Mello	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios	Suplente	2021-2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		assistenciais)		
	Loide de Jesus Oliveira	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios assistenciais)	Titular	2021-2023
	Doliria de Fatima Oliveira	Não Gov. (Representante dos usuários dos Programas, Projetos e benefícios assistenciais)	Suplente	2021-2023

1 - Diagnóstico socioterritorial *

O município de Jaguariaíva está localizado a 225 Km da Capital do Estado. Conta com uma área de 1.528,70 Km quadrados, com uma população de 35.192 (estimativa IBGE 2021) habitantes. A grande maioria da população reside na zona urbana do município. Salário médio dos trabalhadores formais é de 2,6 salários mínimos, com 9.821 pessoas ocupadas, sendo 27,9% da população, o IDH é de 0,0743 (IBGE 2021). Estimativa de famílias com perfil para CADÚNICO (SAGI 2021) 5180, com cobertura das famílias em situação de baixa renda (SAGI) 85%, a média de pessoas por domicílio (Censo IBGE 2021) 3,14. Índice de desenvolvimento familiar (SAGI/2011) 0,58%; Índice de vulnerabilidade (SAGI/2011) 0,67%; Porte do município: pequeno porte II; taxa de crescimento populacional anual (Censo IBGE 2021) 0,59; taxa de analfabetismo – município (Censo IBGE 2021) 18,7%, a taxa de mortalidade infantil é de 7.82% o número de nascidos vivos (natalidade) 506, número de famílias cadastradas no CADUNICO (SAGI) 5.180; número de famílias recebendo o benefício do Programa Auxílio Brasil (SAGI) 1.844; número de pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada no município (SAGI) 385; número de pessoas idosas que recebem o Benefício de Prestação Continuada no município (SAGI) 282; quantidade de equipamentos CRAS 2, quantidade de equipes volantes 1, quantidade de equipamentos CREAS 1.

2 - Objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social

- Implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Jaguariaíva, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

priorizando ações e garantindo a oferta qualificada dos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção.

2.1 - Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- Gerenciar serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social no município;
- Implementar e acompanhar o desenvolvimento das ações estabelecidas pela PNAS/SUAS;
- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Jaguariaíva;
- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessária à integralidade da proteção tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93);
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão. APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção;

3 - Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidadesociofamiliar;
- V – territorialização;
- VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 – Ações, estratégias, metas e tempo correspondente para sua implementação:

4.1. Eixo 1 – Gestão

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
Gestão	Garantir estrutura física adequada para instalação do órgão gestor (SHADS)		X	X		X		X
	Manter adequadamente a todos as unidades e gestão com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e órgão gestor da SHADS conforme orientações técnicas, NOB/RH e necessidade dos serviços.	X	X	X	X	X		X
	Buscar junto a Gestão Municipal, meios para a efetivação do Plano de Cargos e Salários instituído pela lei 1922/2009, bem como prevê a NOB-RH os Planos de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do SUAS.	X	X			X		
	Construir um Plano de Capacitação, mediante o Plano de Educação Permanente conforme prevê a NOB-RH para os trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão.	X	X			X		
	Implantar o Sistema de Informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SHADS	X	X	X		X		X
	Reestruturar a Gerência de Planejamento para Gestão do SUAS (gestão do trabalho e vigilância	X	X			X		X





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	socioassistencial)								
	Criar comissão de acompanhamento e monitoramento permanente no CMAS do Plano Municipal de Assistência Social, com reuniões trimestrais para discussão da efetivação do Plano.	X							
	Manter atualizado o CNEAS/CADSUAS	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar grupos de orientação por oferta								
	Realizar orientação individual ou coletiva por demanda								
	Monitorar a execução dos serviços, programas e projetos								
	Adequar e qualificar as ofertas								

4.2. Eixo 2 – Proteção Social Básica

	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS - PAIF	Realizar diagnóstico socioassistencial e territorial do município, através do uso de sistema informática.	X	X			X	X	X
	Garantir a manutenção dos equipamentos e todos os espaços e dos CRAS;	X	X	X	X	X	X	X
	Efetivar equipe técnica conforme NOB-RH no CRAS Pedrinha.	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, acolhida das famílias do PAIF, fluxo dos	X	X			X		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	usuários, entre outros.							
	Implantação de Atendimentos disponibilizados pelos CRAS in loco na comunidade "Projeto CRAS no Bairro"		X	X	X	X		
	Disponibilizar o atendimento de assistência jurídica para famílias do PAIF				X	X		
	Criar um cronograma de palestras, campanhas e eventos comunitários com participação prioritária das famílias do PAIF							
Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e idosos, acima de 60 anos	Ampliação do espaço físico do CRAS Pedrinha para aprimorar o atendimento das atividades do SCFV		X	X	X		X	X
	Estruturar os dois Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Primavera/Curumim com Brinquedotecas	X	X	X		X	X	X
	Garantir a manutenção de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras;	X	X	X		X	X	X
	Implantação do Centro dia para pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social do município. Viabilizar equipe. Estrutura física e recursos materiais para o desenvolvimento.			X	X	X	X	X
	Promover o acesso aos usuários dos SCFV para faixa etária de 15 a 17 anos	X	X			X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio	X	X	X		X	X	X





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	às atividades do serviço							
	Efetivar capacitação continuada para toda a equipe do SCFV	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar criação de um programa municipal denominado Programa Capacita Jaguar, com o objetivo de identificar as demandas de trabalho no município e propiciar capacitação aos usuários do SUAS.				X	X	X	X

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS - Serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Divulgar e aprimorar os serviços conforme orientações da política	X	X	X	X	X	X	X

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS - Programa Auxílio Brasil	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidade	X	X	X	X			X
	Manutenção da estrutura e equipamentos dos locais de atendimento e Gestão do PAB com recursos do IGD	X	X	X	X			X
	Descentralizar a alimentação do SICON para registro de acompanhamento	X	X			X		X
	Manter a equipe volante para	X	X	X	X	X		X





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	acompanhamento das famílias da zona rural							
	Capacitação permanente da equipe	X	X	X	X	X	X	X

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS – Benefícios Eventuais	Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.	X				X		
	Criação do benefício eventual de auxílio natalidade mediante atendimento e acompanhamento das equipes dos CRAS;	X	X			X	X	
	Manutenção dos benefícios eventuais conforme a lei nº 2703/2018	X	X	X	X	X	X	

4.3. Eixo 3 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CREAS PAEFI	Construção de uma unidade para alocação do CREAS	X	X	X	X		X	X
	Manutenção dos mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar educação e formação permanente dos recursos humanos	X	X	X	X	X	X	X
Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Ampliar o atendimento de pessoas com deficiência que sofreram algum tipo de violência ou discriminação, tendo como parceiro a entidade APAE par encaminhamentos.	X	X	X	X	X		X





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREAS – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Manutenção e fortalecimento da rede de parcerias	X	X	X	X	X		
	Aprimoramento do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE	X	X			X		
	Manutenção da divulgação das ações e serviços	X	X	X	X	X	X	X

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CREAS – Serviço Especializado em Abordagem Social	Fortalecer as ações de Monitoramento, principalmente com a continuidade do plantão social	X	X	X	X	X	X	X
	Regulamentar a rede de apoio ao serviço a pessoa em situação de violência	X	X	X	X	X		
	Realizar formação permanente dos recursos humanos	X	X	X	X	X	X	X

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CREAS – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Fortalecer e ampliar a rede de apoio ao serviço	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar o levantamento do número de pessoas em situação de rua no município	X	X			X		

4.4. Eixo 4 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Setor	Ação Estratégica	Período				Fonte de financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
	Manutenção e garantia do serviço de	X	X	X	X	X	X	X





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município							
	Garantir recursos humanos necessários conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, NOB-RH orientações técnicas e necessidade do serviço.	X	X			X	X	X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos	X	X	X	X	X	X	X

5. Resultados e impactos esperados:

Conforme já supracitado esperamos cumprir todas as metas em 100% até o final de 2025.

6. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários:

6.1 – Recursos Materiais

Materiais de Consumo – material expediente, material para cursos e oficinas, entre outros. Conforme a necessidade de cada equipamento e gestão.

Materiais Permanentes – computadores, mesas, cadeiras, entre outros. Conforme a necessidade dos equipamentos e gestão.

6.2 – Recursos Humanos

Os recursos humanos são:

Gestão– Disponível

1 Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Nível superior
1 Subsecretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Nível superior
1 Diretor de Gestão Técnica (equipe vigilância socioassistencial)	Nível superior





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 Diretor de Proteção Social Básica	Nível Superior
1 Diretor de Proteção Social Especial	Nível Superior
1 assistente social (responsável pela gestão do SUAS e equipe de Vigilância Socioassistencial)	Nível superior
1 nutricionista	Nível Superior
1 responsável pelo almoxarifado	Nível Superior
1 Gestora do Programa Bolsa Família	Nível Superior
1 Chefe de Divisão	Nível Médio
1 aux. Administrativo	Nível Superior
5 motoristas	Nível Médio
3 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
5 jovens aprendizes	Nível Médio incompleto
2 estagiários	Nível superior incompleto

Gestão – Necessário

1 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Nível superior ou médio
1 Subsecretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Nível superior ou médio
1 Diretor de Gestão Técnica (equipe vigilância socioassistencial)	Nível superior
1 Diretor de Proteção Social Básica	Nível Superior
1 Diretor de Proteção Social Especial	Nível Superior
1 assistente social (responsável pela gestão do SUAS e equipe de Vigilância Socioassistencial)	Nível superior
1 Chefe de Divisão	Nível Médio
1 nutricionista	Nível Superior
1 responsável pelo almoxarifado	Nível Superior
1 Gestora do Programa Bolsa Família	Nível Médio





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 aux. Administrativo	Nível Superior
5 motoristas	Nível Médio
3 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
5 jovens aprendizes	Nível Médio incompleto
2 estagiários	Nível superior incompleto

CRAS Pedrinha – Disponível

1 Coordenador	Nível superior
2 assistentes sociais	Nível superior
1 psicóloga (20 horas)	Nível superior
1 Operadora do Programa Bolsa Família	Nível médio
1 aux. Administrativo	Nível Médio
1 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
1 jovem aprendiz	Nível fundamental incompleto (Jovem Aprendiz)
1 estagiário	Nível superior incompleto

CRAS Pedrinha – Necessário

1 Coordenador	Nível superior
3 assistentes sociais (sendo 1 equipe volante)	Nível superior
2 psicóloga (sendo 1 equipe volante)	Nível superior
1 Operadora do Programa Bolsa Família	Nível médio
1 aux. Administrativo	Nível Médio
1 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
1 jovem aprendiz	Nível fundamental incompleto (Jovem Aprendiz)
1 estagiário	Nível superior incompleto

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (extensão do CRAS Pedrinha) – Disponível





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 Coordenador/orientador	Nível superior
4 monitores	Nível Médio
2 cozinheiras	Nível Médio
2 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 estagiária	Nível superior incompleto

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (extensão do CRAS Pedrinha) – Necessário

1 Coordenador/orientador	Nível superior
4 educadores sociais	Nível Médio
2 cozinheiras	Nível Médio
2 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 estagiária	Nível superior incompleto

CRAS Primavera – Disponível

1 Coordenador	Nível superior
2 assistentes sociais	Nível superior
1 psicóloga	Nível superior
1 Operadora do Programa Bolsa Família	Nível médio
2 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 jovem aprendiz	Nível médio incompleto (Jovem Aprendiz)
2 estagiários	Nível superior incompleto

CRAS Primavera – Necessário

1 Coordenador	Nível superior
2 assistentes sociais	Nível superior
1 psicóloga	Nível superior
1 Operadora do Programa Bolsa Família	Nível médio
1 aux. Administrativo	Nível Médio
1 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 jovem aprendiz	Nível médio incompleto (Jovem Aprendiz)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (extensão do CRAS Primavera) – Disponível

1 Coordenador/orientador	Nível médio
6 monitores	Nível médio
1 cozinheira	Nível médio
3 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (extensão do CRAS Primavera) – Necessário

1 Coordenador/orientador	Nível superior
5 educadores sociais	Nível médio
1 cozinheira	Nível médio
2 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
4 estagiários	Nível superior incompleto

CREAS – disponível

1 Coordenadora	Nível superior
1 assistente social (40 horas)	Nível superior
1 assistente social (20 horas)	Nível superior
1 psicóloga (20 horas)	Nível superior
2 pedagoga (20 horas)	Nível superior
1 advogado	Nível superior
1 estagiário	Nível médio
1 monitora	Nível médio
1 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental
1 jovem aprendiz	Nível médio incompleto

CREAS – Necessário

1 Coordenadora	Nível superior – Assistente Social
1 assistente social (40 horas)	Nível superior





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 psicóloga (40 horas)	Nível superior
2 pedagoga (20 horas)	Nível superior
1 advogado	Nível superior
1 auxiliar administrativo	Nível médio
1 aux. De serv. Gerais	Nível fundamental

Casa Lar (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes) – disponível

1 Coordenadora	Nível Superior
1 psicóloga (20 horas)	Nível superior
1 assistente social (20 horas)	Nível superior
7 monitores	Nível médio
1 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 cozinheira	Nível fundamental

Casa Lar (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes) – Necessário

1 Coordenadora	Nível Superior
1 psicóloga	Nível superior
1 assistente social	Nível superior
7 monitores	Nível médio
1 aux. De serviços gerais	Nível fundamental
1 cozinheira	Nível fundamental

6.3 – Recursos Financeiros

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamentos do governo federal, conforme o seguinte quadro:

Programa	Recurso Federal/ano
Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS	R\$ 100.800,00
PBVA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 174.000,00
PBV3 – Equipe Volante	R\$ 54.000,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PFMC – PAEFI/CREAS	R\$ 78.000,00
PFMC – MSE/CREAS	R\$ 26.400,00
PAC – Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes (Casa Lar)	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 493.200,00

Programa	Valor repassado recurso federal no ano (refêrencia 2021)
IGD –SUAS	R\$ 381,36
IGD – Cadastro Único	R\$ 10.360,51
Programa Aux. Brasil – IGD PAB	R\$ 37.747,95
Total	R\$ 48.489,82

Repasse Governo Estadual

Programa	Recurso Estadual/ano
PPAS IV – Acolhimento Institucional (Casa Lar)_	R\$ 30.000,00

Além destes existem Convênios em andamento com o Governo do Estado do Paraná com recursos previstos e reprogramados para custeio de ações, construção que estão em andamento.

Convênios em Andamento			
Ação - Convênio	Concedente	Valor	Contrapartida do município
Deliberação 053/2014 – CEDCA – PR, renovado termo de ajuste 006/2018 – Construção de imóvel sede para Conselho Tutelar	CEDCA	Construção por conta do Estado	Terreno
Deliberação 081/2016 – CEDCA – Incentivo ao Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional	CEDCA	R\$ 145,70	-
Deliberação 089/2019 – CEDCA - Incentivo para Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares	CEDCA	R\$ 20.250,17	-
Deliberação 089/2019 – CEDCA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	CEDCA	R\$ 4.481,70	-
Deliberação 018/2021 – CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	CEDCA	R\$ 75.833,46	-





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deliberação 024/2021 – CEDCA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	CEDCA	R\$ 20.139,07	-
Deliberação 054/2016 – CEDCA – Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã	CEDCA	R\$ 19.159,34	-
Deliberação 062/2016 – CEDCA - Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	CEDCA	R\$ 9.063,36	-
Deliberação 067/2019 - CEAS – Aprimora CRAS e CREAS	CEAS	R\$ 106.905,50	-
Deliberação 041/2021 - Incentivo ao Covid 2021	CEAS	R\$ 1.317,06	-
Deliberação 047/2022 – Apoio e Fortalecimento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância	CEDCA	R\$ 77.996,79	-
Incentivo as Instancias de Longa Permanência para os idosos	FIPAR	R\$ 14.079,53	-





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocaos200anos

7. Cobertura de Rede Prestadora de Serviços

7.1 - Rede Privada de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Jaguariaíva possui 5 (cinco) instituições nesta condição, sendo que algumas delas recebem cofinanciamento municipal e federal para o exercício de suas atividades. Destas, 03 (três) prestam serviços voltados à Proteção Social Básica e 02 (duas) à Proteção Social Especial. Destas quatro recebem cofinanciamento municipal e duas recebem cofinanciamento do governo federal.

Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar, avaliar e fiscalizar as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

Entidades e Organizações que desenvolvem ações de Proteção Social Básica

N	Entidade	Ano de Criação	Público Alvo	Nível de Proteção	Recebe cofinanciamento municipal	Recebe cofinanciamento federal
1	Projeto Vida		Famílias	Básica	sim	sim
2	Associação Curumim		Juvenil	Básica	não	não
3	CASMI		Geração de renda; Crianças e adolescente e idosos	Básica	Sim	Não

Entidades e Organizações que desenvolvem ações de Proteção Social Especial

N	Entidade	Ano de Criação	Público Alvo	Nível de Proteção	Recebe cofinanciamento municipal	Recebe cofinanciamento federal
1	Lar Bom Jesus		Idosos	Especial	sim	sim
2	APAE		Pessoa com deficiência	Especial	sim	Sim





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Existe subvenção social para instituições privadas, conforme quadro abaixo, pertinente ao ano de 2022:

N	Instituição	Valor do repasse anual municipal
1	APAE	R\$ 98.280,00
2	CASMI	R\$ 144.000,00
4	Lar Bom Jesus	R\$ 427.500,00
5	Projeto Vida	R\$ 144.000,00

8. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

